



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DO VEREADOR LUCAS REZENDE LEAL NOVAIS

PROJETO DE DECRETO N° 017/2025

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O VEREADOR LUCAS REZENDE LEAL NOVAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado, nos termos do Art. 46º, inciso V, alínea E, o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. **PAULO ROSENDO DA SILVA**, natural de Cabrobó-PE, o Título de **Cidadão Orocoense**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A entrega da honraria será realizada em sessão solene especialmente convocada pela Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 02 (dois) do mês de dezembro de 2025.

*Ver. **LUCAS REZENDE LEAL NOVAIS**
- Autor -*



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



- JUSTIFICATIVA -

Paulo Rosendo da Silva, nascido em 11 de fevereiro de 1959 em Cabrobó–PE e conhecido como Paulo da Celpe. Residente em Orocó há 20 anos, destacou-se pelo trabalho dedicado na Celpe e, posteriormente, pelo serviço prestado aos agricultores da região por meio da manutenção de motores. Sua dedicação, ética e contribuição para o desenvolvimento local lhe renderam o merecido Título de Cidadão Orocoense.